



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 668/2021

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de identificação do logradouro e Código de Endereçamento Postal – CEP no Bairro Porto Meira, conforme específica.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

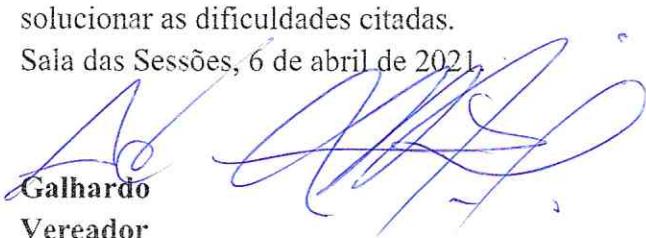
DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de placas de identificação do logradouro e Código de Endereçamento Postal - CEP no Bairro Porto Meira, nas vias abaixo especificadas:

- Rua Armelindo Daros Copetti;
- Rua José Damasceno;
- Rua Rômulo Trevisan;
- Rua Curt Klock;
- Rua Doutor Toscano de Brito;
- Rua Jorge Werner;
- Rua Franz Essich;
- Rua André Paulino do Nascimento;
- Rua Níquel;
- Travessa Rufina Grignet.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores locais para instalação de placas de identificação com nomes dos logradouros e Código de Endereçamento Postal – CEP nas vias especificadas. A ausência de placas de identificação dificulta a localização dos pedestres e motoristas quando esses necessitam transitar nas ruas citadas. Ainda, há excessivos questionamentos por parte da população em relação ao atraso e até mesmo não recebimento de correspondências e outros produtos que necessitam ser entregues nas residências, e a justificativa dada pelos entregadores é a de que o endereço não fora encontrado, o que pode ocorrer justamente devido à inobservância de identificação dos logradouros. Assim, entende-se que o atendimento à presente indicação é primordial para solucionar as dificuldades citadas.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2021.


Galhardo
Vereador